



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 17/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE GRADO ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO IFBA NO MUNICÍPIO DE CAMACÁ CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 05/2018, PROCESSO N.º 23278.010116/2018-30.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a Sociedade **GRADO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º 32.651.465/0001-07, estabelecida na Rua Francisco Pereira Coutinho, n.º 25 – Quadra 15B – Lote 111 – Sala A – Pituacu – Salvador/BA. Tel (71) 3230-7000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS**, Brasileiro, RG n.º 00.849.391-09 – SSP/BA, CPF n.º 061.467.915-04, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 17/2018, do Edital de Concorrência n.º 05/2018, Processo n.º **23278.006819/2019-44**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Execução e Vigência do Contrato n.º 17/2018 por mais **60** (sessenta) dias, execução **com início 03/06/2019 a 02/08/2019** e vigência **com início em 25/06/2019 e término no dia 24/08/2019**, conforme preceitua o Art. 57, § 1º, Incisos I e IV, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Sociedade **GRADO ENGENHARIA LTDA**, para execução das obras de construção do Centro Tecnológico de Referência do IFBA no município de Camacá, conforme Edital de Concorrência n.º 05/2018, Processo n.º **23278.006819/2019-44**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 17/2018 celebrado entre o **IFBA**, e Sociedade **GRADO ENGENHARIA LTDA**, e em concordância com a de Concorrência n.º 05/2018.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 23 de Maio de 2019.


Renato da Anunciação Filho
Reitor
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR


Grado Engenharia Ltda
Paulo E. F. Santos
Gerente

PAULO EMANUEL FERNANDES SANTOS
GRADO ENGENHARIA LTDA
Por procuração

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____